



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 21 de dezembro de 2023, Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real uma Recomendação, uma Moção, um Voto de Louvor e um Voto de Pesar.

A Recomendação “A todos os partidos políticos e coligações concorrentes às Eleições Legislativas de 10 de março de 2024 pelo Círculo Eleitoral de Vila Real”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrita pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, a qual foi tomado conhecimento e se transcreve.

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: “As eleições legislativas de 10 de março de 2024, desempenham um papel crucial na determinação da *composição do poder legislativo, influenciando diretamente a formulação de leis e políticas públicas.*

O compromisso político dos futuros 5 deputados da Assembleia da República, eleitos pelo círculo de Vila Real deverá ser, essencialmente, na defesa intransigente do nosso território, das nossas populações e dos serviços de proximidade estatais, incrementando uma maior e melhor coesão territorial e social.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Vila Real apresenta a todos os partidos políticos concorrentes às eleições legislativas de 10 de março de 2024 pelo círculo eleitoral de Vila Real, as seguintes 5 reivindicações, necessidades e oportunidades de desenvolvimento, que entendemos como absolutamente premente, e de interesse supramunicipal:

- 1. Criação do curso de Medicina na Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro;*
- 2. Promover os estudos necessários para o desenvolvimento do projeto da linha de comboio de Trás-os-Montes, ligando Porto, Vila Real e Bragança;*
- 3. Diligenciar junto das Infraestruturas de Portugal, S.A., sentido de que o pórtico da portagem da autoestrada A4 que se localiza no km92 seja reposicionado para o km94;*
- 4. Construção do novo edifício do comando da PSP de Vila Real;*
- 5. Reabilitação infraestrutural da Pousada da Juventude sediada em Vila Real.*

Instamos os futuros deputados a fazer destas Causas as suas Causas.

Esta Recomendação deve ser enviada a todos os partidos concorrentes às próximas eleições de 10 de março, pelo círculo eleitoral de Vila Real”.



Assembleia Municipal de Vila Real

A Moção «Pela manutenção da Linha Aérea “Bragança - Vila Real – Viseu - Tires - Portimão”», apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrita pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, a qual foi admitida e se transcreve.

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: *“O contrato de concessão e exploração do serviço de transporte aéreo entre Bragança-Vila Real-Viseu-Tires-Portimão terminou ontem, 28 de fevereiro de 2024, e só no início do corrente mês é que o Conselho de Ministros aprovou 13,5 milhões de euros para a adjudicação da nova concessão, lançando o respetivo procedimento de contratação, não se conhecendo o momento do seu término e, conseqüentemente, a data para a celebração do novo contrato.*

Durante este período entremeio, o governo adjudicou um Ajuste Direto à concessionária “Sevenair” de forma a garantir a continuidade do serviço.

No entanto, a empresa já fez saber que apesar de não suspender o transporte de passageiros na sua ligação entre Bragança, Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão tem um novo horário que vai estar em vigor até 7 de junho.

Assim os voos em todas as escalas serão, apenas, às segundas e sextas-feiras, às terças e quintas-feiras os voos são diretos entre Bragança e Cascais. Não se realizam viagens às quartas-feiras e domingos, e ao sábado não há escala em Vila Real.

Ou seja, há a manutenção do serviço, mas em condições, circunstâncias e características diferentes das que existiam até ao dia 28 de fevereiro de 2024.

A Assembleia Municipal de Vila Real, preocupada com o impacto negativo e discriminatório desta situação para a região e para o concelho de Vila Real em particular, considerando:

- 1. A importância da atual ligação área, como fator de coesão territorial para com os territórios de Trás-os-Montes e Alto Douro;*
- 2. Que os territórios do Interior Norte têm sido sistematicamente discriminados, negativamente, no que se refere às acessibilidades;*
- 3. Que pode ser colocada em causa a confiança dos agentes económicos que operam na região, uma vez que deixam de poder usufruir de um serviço que lhes permite aumentar e diversificar a sua mobilidade;*

Delibera:

- Apelar ao Senhor Primeiro-Ministro que no uso das suas competências e dentro da celeridade possível, possa reverter esta decisão, impondo o regresso do serviço da linha área Bragança-Vila Real-Viseu- Tires-Portimão nas mesmas condições daquelas que se verificavam até ao dia 28 de fevereiro de 2024.

Esta Moção será enviada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro das Finanças; à Senhora Ministra da Coesão Territorial, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, à Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, ao Senhor



Assembleia Municipal de Vila Real

Secretário-Geral do Partido Socialista, ao Senhor Presidente do Partido Social Democrata, e aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e das Assembleias Municipais dos concelhos de Bragança, Viseu, Cascais e Portimão.

Assembleia Municipal de Vila Real em 29 de fevereiro de 2024”.

----- DELIBERAÇÃO: A Moção foi rejeitada.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Abstencões: 0 votos

A favor: 8 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PS.

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: A Bancada Parlamentar do Partido Socialista votou contra esta Moção por a sua extemporaneidade, mas desafia, desde já, ao PSD a estar ao lado do Partido Socialista na luta pelo regresso e alargamento da Linha Aérea entre Vila Real e pelo menos, Lisboa, logo a seguir às eleições com um novo Governo.

O Voto de Louvor a Vítor Matos – Chef do Restaurante Antiquvm. Apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS, o qual foi tomado conhecimento e se transcreve:

O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUÇÓS E LAMARES (HÉLDER AFONSO): - No uso da palavra, disse: “Vítor Matos, nasceu em 18 novembro de 1976 em Jorjais, na freguesia de Mouços do concelho de Vila Real terra de poetas. Nasce numa família onde os costumes da cultura do campo e gado eram tão importantes para a região. Na base da sua alimentação durante a sua infância tinha as sopas de vegetais, de feijão, batata e o pão.

Teve uma infância com muitas carências, mas sempre feliz, pois tudo era vivido com muito intensidade, desde da horta, as romarias, as fogueiras, os carrinhos de rolamentos, os cheiros do campo, da matança, o frio gélido de inverno, o bafo quente de verão. Desde de muito novo se viu obrigado a deixar a sua pátria mãe.

Aos 9 anos rumo a suíça. Inicia no 4º ano de escolaridade onde nem sempre foi fácil a adaptação pois a mudança de hábitos e uma nova língua para aprender, novos amigos e acima de tudo novos costumes e rigor do país.

Com um percurso profissional dividido entre Portugal e a Suíça, o Chefe Vítor Matos iniciou-se nas artes da confeitaria da mais alta gastronomia frequentando o curso de Cozinha e Pastelaria (1992-1995), em Neuchâtel (Suíça).

Em 1995, após terminar o curso, recebe a primeira proposta para trabalhar no “Restaurant des Jeunes Rives” na Suíça. Mas no final desse ano regressa a Portugal. Estreia-se como chefe de cozinha em 1998 na Estalagem Quinta do Paço, em Vila Real, seguindo-se passagens pelo Grande Hotel da Curia, Grande Hotel das Caldas da Felgueira,



Assembleia Municipal de Vila Real

Vidago Palace Hotel Golf & Spa, Quinta do Pendão, Tiara Park Atlantic Hotel e Casa da Calçada Relais & Châteaux.

Ao longo dos seus quase 20 anos de carreira, Vítor Matos foi jurado em vários concursos e orador convidado em diversos congressos e seminários. Conquistou enquanto cozinheiro várias distinções, entre as quais se destacam os títulos de Chefe Cozinheiro do Ano 2003 (Edições do Gosto), Chefe de Cozinha do Ano 2013 (Prémios Revista WINE), Melhor Cozinheiro de Portugal 2014 (Prémios Arco Atlântico Gastro) e o “ Prix Chefs de l’Avenir” 2011 da (Académie Internationale de Gastronomie, Paris).

No seu último projecto teve várias distinções enquanto líder da cozinha do Largo do Paço, entre quais se destacam 2 Sois no Guia Repsol, 1 estrela no Guia Michelin, “Garfo D’Ouro” do Guia Boa Cama Boa Mesa do Expresso, Certificado de Excelência 2014, pela TripAdvisor, e o título de Melhor Restaurante da Europa, pelo Guia The European 50 Best.com.

O chefe Vítor Matos prima pela utilização de produtos da época e da região, genuínos e frescos, potenciando o seu paladar. A cozinha do Chefe possui influências mediterrânicas e apresenta-se como uma mescla entre a tradição e as novas tendências gastronómicas.

Agora seu mais recente projeto o restaurante Antiquvm no antigo solar do vinho do Porto o chefe Vítor Matos da asa a sua imaginação e onde a técnica, os produtos e a emoção estão presentes nas suas criações e tem como objectivo principal, proporcionar uma experiência gastronómica única e inesquecível. Logo no primeiro ano ganhou a tão desejada estrela Michelin.

Foi com emoção que o chef Vítor Matos, do Restaurante Antiquvm alcançou no dia 27 de fevereiro a segunda estrela Michelin.

Em nome da bancada do PS propomos um voto de louvor por tao feito alcançado.

Parabéns”

O Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal e lido pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Foi subscrito por todas as Bancadas Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal de Vila Real, o qual se transcreve.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar

“Daniel Abílio Ferreira Bastos (1938-2024)

Nasceu em Campanhã, Porto, mas viveu a maior parte da sua vida em Vila Real, onde casou e trabalhou. Veio ao mundo em 28.7.1938. Mais propriamente foi criado na localidade de Veiga, Cumieira, Santa Marta de Penaguião.

Obteve o Bacharelato e dedicou-se ao ensino secundário.



Assembleia Municipal de Vila Real

Foi orientador pedagógico e membro do Conselho Directivo da Escola Industrial e Comercial de Vila Real, em 1974/75. Entre 1977 e 1979 foi responsável regional (Bragança e Vila Real) do IASE.

Entre 1972/74 foi coordenador Regional do Secretariado da Juventude, foi Presidente da Comissão Instaladora da CIRDD (Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro).

Foi vogal da direcção do Instituto de Vinho do Porto (desde 1991). Em 1976 foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara de Vila Real.

Entre 1981/93 foi Presidente da Assembleia Municipal (pelo PSD).

Entre 1979 e 1991 foi Deputado à Assembleia da República. Nessa qualidade foi Secretário da Mesa da AR (1988/1991) e membro da Comissão Permanente da AR. Integrou delegações internacionais ao Brasil, Alemanha Federal, França, Bélgica, Suíça, Bulgária e Marrocos.

Foi vogal da Comissão Política Nacional do PSD (presidida por Mota Pinto), vogal da Comissão Política Distrital e Presidente da Comissão Política Concelhia.

Em 1997 foi candidato pelo PSD à Câmara de Santa Marta de Penaguião.

Em 1991 foi Presidente do Conselho Geral do Hospital Distrital da Régua (1991); Presidente da Assembleia-Geral do Ginásio Club de Vila Real. Pertenceu aos corpos sociais: da Cooperativa de Habitação «A Concha»; Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Vila Real; Sport Club de Vila Real; Club de Campismo de Vila Real, Lions Clube de Vila Real e Adega Cooperativa da Cumieira, Santa Marta de Penaguião. Fundou e dirigiu o jornal Os Jovens; editou o Boletim do Sport Club de Vila Real.

Colaborador habitual de A Voz de Trás-os-Montes, O Arrais, Lamego Hoje, Jornal de Matosinhos e Notícias do Douro.

Vila Real sofreu uma grande perda com a partida do Senhor Professor Daniel Bastos, uma figura ilustre, um grande exemplo de Homem de aprimorada educação, trato extremamente fácil, condimentado por uma simpatia e satisfação imensas no contacto interpessoal, amigo sempre do seu amigo, estabelecendo uma relação de empatia de uma forma extremamente fácil, intrinsecamente correta, como se fosse esse o seu “métier” de vida.

Todos nós perdemos este ícone demonstrativo de gratidão, correção, de honra e dignidade, complementadas por uma humildade e simplicidade raramente vistas, e que nos dias de hoje, já nem se veem, sendo preciosidades muito valiosas e que distinguem as grandes figuras desta nossa sociedade, de outras que abundam entre nós, de banalidade, sem princípios, como respeito, humanismo, reconhecimento e muito menos de dignidade e de respeito pelo próximo.

Por tudo isto e muito mais, o Senhor Professor Daniel Bastos jamais será esquecido pela nossa sociedade e, conseqüentemente, por todos nós que o admiramos eternamente.



Assembleia Municipal de Vila Real

Professor Daniel Bastos, pelos seus amigos, o Senhor jamais morrerá, porque é digno e merecedor de permanecer no Templo da eternidade das nossas memórias e dos nossos corações.

Desde os meus primeiros dias em Vila Real e a partir do momento que o conheci, senti uma grande admiração e um respeito enorme, que facilitou e encurtou uma grande amizade por si, que se foram reforçando e revivendo em momentos de convívio, principalmente, e reporto as singelas, mas muito profundas e significativas homenagens prestadas na Assembleia Municipal, na quadra festiva do Natal.

Este respeito, esta admiração, esta dignidade, esta reciprocidade de um sentimento, tal como a sua pessoa, tão eterna e tão relevante, não olhando a credos, bandeiras ou politiquices baratas e despropositadas, tão em voga, fazendo parte de menu diário daqueles que não prestam e que jamais atingirão o seu nível, porque são desprovidos de classe, de elegância, utilizando unicamente argumentos gastos e despropositados, vazios de conteúdo construtivo.

Dizemos e assumimos de um modo perentório, que o Senhor fará sempre parte do nosso sacrário de figuras, nas quais nos revemos e nas quais reconhecemos e tentamos seguir na nossa vida como um exemplo de bem-estar social e moral.

Obrigado por tudo o que ainda nos ensina e ensinará diariamente pelo seu legado de vida.

Professor Daniel Bastos, temos a certeza de que na hora da partida, nos custará menos aceitá-la, por saber que encontraremos a sua pessoa, para nos acolher, como sempre tão bem o fez.

O nosso “até breve” e descanse em Paz e Sossego.

Foi cumprido um minuto de silêncio numa singela homenagem pelo Ex-presidente da Assembleia Municipal de Vila Real”.

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.





Assembleia Municipal de Vila Real

2º Ponto: - Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2024 e das GOP's (2024-2028), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2024 e das GOP's (2024-2028).**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: "O PSD absteve-se na votação deste ponto por considerar que a introdução do saldo da gerência de 2023 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro hoje aprovada permitia ao Executivo baixar os impostos aos munícipes.

Note-se que a transferência para 2024 do saldo de gerência de 2023, no valor de 12 326 476.23 €, aprovado hoje, aumentou o orçamento da Câmara Municipal de Vila Real para 88 200 000 euros.

O valor do saldo de gerência daria margem para baixar os impostos ou algumas taxas, nomeadamente o valor do Imposto Sobre Rendimento Singular e o IMI aos munícipes, como defendeu o PSD aquando da discussão e votação do Orçamento de 2023.

O PSD considera que, desde que haja vontade política, há possibilidade de redução dos impostos municipais e dessa forma suavizar a crise económica e financeira que assolam os munícipes do concelho. E a prova está à vista. Com esta retificação há um aumento do orçamento em sensivelmente 15%. Parte deste montante poderia ser utilizado para reduzir os impostos que o Município cobra aos Vila-realenses."

3º Ponto: - Autorizar a isenção de taxas e tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos no Bairro da Cooperativa HABUTAD, até 31/12/2024, no âmbito do Projeto-Piloto de implementação de um tarifário tipo PAYT nos Contentores de Lixo Indiferenciado, nos termos da alínea c) nº1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em



Assembleia Municipal de Vila Real

conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a isenção de taxas e tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos no Bairro da Cooperativa HABUTAD.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.

Do PS 32 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

4º Ponto: - Aprovar 4ª alteração ao Código Regulamentar, na Parte G (Apoios Municipais) - Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local) - Capítulo IV (Apoio aos Jovens) – Secção II (Habitação) relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a 4ª alteração ao Código Regulamentar.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

5º Ponto: - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1381,79 m², sita em Vila Nova “Rua do Bairro Malhor” da freguesia de Folhadela, com vista a permuta com terrenos da UTAD de acordo com o projeto aprovado, ao abrigo da alínea q) do n.º1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal sobre a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1381,79 m², sita em Vila Nova “Rua do Bairro Malhor” da freguesia de Folhadela.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



Assembleia Municipal de Vila Real

6º Ponto: - Aprovar a delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana “Expansão Norte” e “Vilalva/Marrão”, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana “Expansão Norte” e “Vilalva/Marrão”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

7º Ponto: - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2024 a 2039, e eventuais ajustamentos anuais sem ultrapassar o valor global, no âmbito de procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos, para melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” no concelho de Vila Real, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2024 a 2039 “Sistema de Iluminação Pública”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.



Assembleia Municipal de Vila Real

8º Ponto: - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 1 ano, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 1995, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 1 ano, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

9º Ponto: - Aprovar a adesão do município à Associação Bio Região do Corgo e Pinhão, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a adesão do município à Associação Bio Região do Corgo e Pinhão.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.

O Membro do PSD **José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo**, ausentou-se da discussão e votação por considerar, conflito de interesses, uma vez que faz parte da Associação em causa.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Em toda zona de abrangência territorial desta Associação, e no que respeita ao território pertencente ao nosso concelho, as aldeias de Justes e Linhares, ambas pertencentes à União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, são as aldeias onde mais se evidencia os efeitos da interioridade, desertificação e êxodo rural.

Quem visita estas aldeias pode constatar o número de casas abandonadas ou em ruína, o número de casas à venda, a falta de cidadão nas ruas e o abandono dos campos, constatação esta que contraria a história e importância territorial que outrora tiveram.

A falta de políticas que fomentassem a fixação de pessoas e minimizassem o sentimento de isolamento e distância entre o centro do nosso concelho e estas aldeias, talvez tenham sido as razões principais para chegarmos a este cenário.

A Associação à qual o nosso Município pretende aderir tem como objetivo contrariar esta tendência e tentar de alguma forma desenvolver e fixar pessoas nestas aldeias, com base da implementação de práticas de agricultura biológica e turismo sustentável entre outras. O esforço de implementar a prática de agricultura biológica em zonas rurais onde o momento já nem agricultura tradicional existe, bem como sensibilizar as populações, que



Assembleia Municipal de Vila Real

são idosas, à mudança de práticas de agricultura, será o grande desafio que esta Associação terá no exercício a que se propõe.

Contudo, é entendimento dos Deputados da Bancada do CDS-PP desta Assembleia, qualquer iniciativa que surja por parte do Município ou de outra instituição, que desacelere, trave ou inverta a tendência da grande maioria das aldeias rurais do nosso concelho, principalmente aquelas que mais se distanciam do centro, devem ser de aprovadas, monitorizadas e acompanhadas por parte deste Município.

Deve também o nosso Município cooperar com estas Associações e outras, pois são elas que interagem com as populações e que as ajudam a ultrapassar o sentimento de isolamento territorial.

10º Ponto: - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos 2024 a 2034, e, eventuais ajustamentos no 1º e último ano do contrato de acordo com o seu início, resultantes do Concurso Público Internacional para “Aquisição de Serviços com vista à Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos 2024 a 2034 “Aquisição de Serviços com vista à Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Real”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Vila Real, 04 de março de 2024

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)